Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.723, DE 02 DE JULHO DE 2024.

DENOMINA DE "DR. GERALDO DE SOUZA PIRES", O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LEONTINA PERIM DE FARIA, LOCALIZADA EM ARAGUAYA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "Dr. Geraldo de Souza Pires", o Consultório Odontológico da Unidade Básica de Saúde Leontina Perim de Faria, localizada em Araguaya, nesta Municipalidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 02 de Julho de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2723 / 2024
EM 02 / 07 / 2024
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº. 044/2024 – Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior